



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 027/2004

Altera a jornada de atividade em estágio na UFJF.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante, que deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

**Art. 2º** - Revoga-se a Resolução 01/99.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2004.

**Prof. Flávio Iassuo Takakura**  
Secretário do Conselho de Graduação

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Pró-Reitora de Graduação